



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 126/UFFS/2017

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À
EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS -
PROHAITI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final referente ao EDITAL Nº 1005/UFFS/2016 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI.

1 Estão classificados e aptos a preencher as vagas correspondentes nos cursos de graduação os seguintes candidatos:

1.1 Campus Chapecó

NOME	Média da Prova	Média dos Históricos	Média Final	RESULTADO FINAL	Curso
JOD FEDLET PIERRE	10,0	6,97	8,48	Classificado	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (1ª opção)
PETERSON DUROSIER	10,0	6,68	8,34	Classificado	PEDAGOGIA (1ª opção)
RICHARDSON DAMIS	9,5	6,45	7,97	Classificado	AGRONOMIA (1ª opção)
LOOBENSKY ROMELUS	8,0	7,83	7,91	Classificado	ADMINISTRAÇÃO (1ª opção)
ABDIAS REVOLTE	9,5	5,89	7,69	Classificado	AGRONOMIA (1ª opção)
ROBERSON DAMIS	9,0	6,25	7,62	Classificado	ENGENHARIA AMBIENTAL (1ª opção)
SAMUEL JEAN BAPTISTE	10,0	5,19	7,59	Classificado	ENGENHARIA AMBIENTAL (1ª opção)
PIERRE LEADNY SAINT FELIX	9,5	5,65	7,57	Classificado	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (1ª opção)
LUTHER JEAN LOUIS	6,5	8,52	7,51	Classificado	ADMINISTRAÇÃO (1ª opção)
EDDY CELESTIN	9,0	5,71	7,35	Classificado	CIÊNCIAS SOCIAIS (1ª opção)
DIEULUS UNELUS	8,5	5,78	7,14	Desclassificado de acordo com os itens 3.1.2 e 3.1.4 do edital 1005/UFFS/2016	-
FRANC REMY PIERRE	7,5	6,04	6,77	Desclassificado de acordo com os itens 3.1.2 e 3.1.4 do edital 1005/UFFS/2016	-
CALEB DORCE	8,0	5,47	6,73	Classificado	PEDAGOGIA (2ª opção)
FRITZ CADET	8,0	5,36	6,68	Classificado	FILOSOFIA (1ª opção)
WISLY JULES	8,0	5,30	6,65	Desclassificado de acordo com os itens 3.1.2 e 3.1.4 do edital 1005/UFFS/2016	-
BEQUENE	7,5	5,69	6,59	Classificado	MATEMÁTICA





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

PHILOXENE					(2ª opção)
PASCAL OLIVIER JEAN BAPTISTE	7,5	5,45	6,47	Classificado	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPAÑHOL (1ª opção)
ROLDY JULIEN	7,5	5,44	6,47	Desclassificado de acordo com os itens 3.1.2 e 3.1.4 do edital 1005/UFFS/2016	-
HERVE JOINVILLE	6,0	6,39	6,19	Classificado	GEOGRAFIA (2ª opção)
URVIACK FRANCOIS	6,5	5,43	5,96	Classificado	FILOSOFIA (1ª opção)
SALATHIEL MOISE	5,5	5,67	5,58	Desclassificado de acordo com os itens 3.1.2 e 3.1.4 do edital 1005/UFFS/2016	-
ANGELEAU JEAN	5,0	5,27	5,13	Desclassificado de acordo com os itens 3.1.2 e 3.1.4 do edital 1005/UFFS/2016	-
FABIENNE PONGNON	3,5	5,28	4,39	Desclassificada de acordo com os itens 3.1.2 e 3.1.4 do edital 1005/UFFS/2016	-
NADIENNE DORVIL	-	-	-	Eliminada de acordo com o item 3.1.1 do edital 1005/UFFS/2016	-
PEGUIE BEATRICE RECULE	-	-	-	Eliminada de acordo com o item 3.1.1 do edital 1005/UFFS/2016	-
BOBSON BELLUNE	-	-	-	Não compareceu	-
ENO JOSE	-	-	-	Não compareceu	-
GAEL FILS AIME	-	-	-	Não compareceu	-
GUIPSON PIERRE	-	-	-	Não compareceu	-
MARCELINE VOLTAIRE	-	-	-	Não compareceu	-
MARCO BALAN	-	-	-	Não compareceu	-
MEDJINE SARA BREDY	-	-	-	Não compareceu	-
RICHKAADLEE CHOUTE	-	-	-	Não compareceu	-
ROCKSON ROSICLAIRE	-	-	-	Não compareceu	-
RUBENS MICHEL	-	-	-	Não compareceu	-
SERGE NICOLAS	-	-	-	Não compareceu	-
WITSHINA TORCHON	-	-	-	Não compareceu	-

1.2 Campus Laranjeiras do Sul

NOME	Média da Prova	Média dos Históricos	Média Final	RESULTADO FINAL	Curso
CASSANDRE DORIMOND	5,5	8,12	6,81	Classificada	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (1ª opção)
ANNE CARINE BIEN AIME	6,0	5,83	5,91	Classificada	AGRONOMIA (1ª opção)
MATTHIEU OCTAVEUS	5,5	5,45	5,47	Classificado	AGRONOMIA (1ª opção)
KITCHNER JN PHILIPPE	5,5	5,37	5,43	Classificado	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (1ª opção)
JEMPSON DUPERVAL	-	-	-	Não compareceu	-
ROBENSON SAINT AMOUR	-	-	-	Não compareceu	-





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.3 *Campus Realeza*

NOME	Média da Prova	Média dos Históricos	Média Final	RESULTADO FINAL	Curso
KEDAL JEAN	9,0	5,65	7,32	Classificado	QUÍMICA (1ª opção)

2 Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos *campi*, de 22/02/2017 a 24/02/2017 - das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

2.1 *Campus Chapecó* Rodovia SC 459, km 2, s/n (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica - Bloco B - Sala 103. Fones: (49) 2049-6420 ou 2049-6491.

2.2 *Campus Laranjeiras do Sul* Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 103. Fones: (42) 3635-0040.

2.3 *Campus Realeza* Avenida Edmundo Gaievski, nº . 1000 (acesso pela Rodovia PR 182, Km 466), Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 103. Fones: (46) 3543 8300.

3 No ato da matrícula é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, cópia dos seguintes documentos, **acompanhada do original** para conferência:

3.1 Passaporte com visto vigente.

3.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF.

3.3 Protocolo do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro ou RNE.

3.4 Comprovação quanto à conclusão do Ensino Médio (histórico escolar e diploma/certificado de conclusão do Ensino Médio brasileiro ou do nível de estudos equivalente ao Ensino Médio (2º Grau) brasileiro, emitidos pelo Governo da República do Haiti.)

3.5 Candidatas do sexo feminino até 40 anos, deverão apresentar comprovante de vacinação contra rubéola, nos termos da Lei Estadual nº . 10.196/SC, de 24 de julho de 1996 (exigência feita exclusivamente para as candidatas).

4 O procurador do candidato deverá comparecer com procuração registrada em cartório e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração.

4.1 O candidato classificado nos termos deste Edital que não comparecer, pessoalmente ou não constituir procurador para efetivação da matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

5 A matrícula em Curso de Graduação caracteriza o vínculo do(a) estudante com a Universidade.

6 O não atendimento, por parte dos candidatos, dos critérios indicados neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Especial para acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes haitianos - PROHAITI, sem possibilidade de reclassificação.

7 Os candidatos desclassificados, ou que não compareceram a prova, poderão concorrer às vagas remanescentes conforme edital publicado no site da UFFS (www.uffs.edu.br → Boletim Oficial → Editais → Gabinete do Reitor)

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO I

RECURSO

Comissão PROHAITI

Ref.: Recurso - Edital nº 1005/UFES/2016 - Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior da UFES para Estudantes Haitianos- PROHAITI

- () contra o gabarito ou questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
 () contra o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
 () contra o cálculo da média dos Históricos Escolares;
 () contra o cálculo da média da Média Final.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) à vaga no Processo Seletivo Especial para Acesso à Educação Superior da UFES para estudantes haitianos - PROHAITI, CPF _____, solicito que seja revisto o Resultado Final pela(s) seguinte(s) razão(ões): _____

Local e Data

Assinatura

Parecer da Comissão	() Deferido	() Indeferido
----------------------------	--------------	----------------

JUSTIFICATIVA: _____

Membro Comissão
PROHAITI

Membro Comissão
PROHAITI

Membro Comissão
PROHAITI

